



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA -11 DE MAIO DE 2026-- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

**ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL**

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO  
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.  
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

PORTARIA Nº 093/2026-GP, de 11 de maio de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 63, inciso V e VIII, e Art. 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 30, inciso 30, da Lei Complementar nº 476/2019, de 15 de fevereiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR a pedido a VACÂNCIA DO CARGO DA SERVIDORA ANA PAULA BERNARDINO DE ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF nº 088.268.884-77, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.547.087-SSP/PB, do cargo Público de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL - I**, da EMEF – Professor Cícero Rabêlo Nogueira, com exercício funcional na Escola Municipal de Ensino Fundamental, Antônio de Sousa Brasil, no Sítio Logradouro, deste município.

**Art. 2º-** A vacância do cargo vigorará até o tempo em que a mencionada servidora alcançar a estabilidade funcional em outro cargo público que seja Inacumulável, devendo a mencionada servidora comprovar e juntar cópia da Portaria de Nomeação no outro cargo, sob pena de que se não comprovar, será demitida por justa causa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nada de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 11 de maio de 2026.

**Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
- Prefeito Constitucional -